



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
Capital Nacional da Semente de Soja



DECRETO Nº 144/2020

Cria a Comissão Especial de Acompanhamento do Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E) de área(s) industrial(is) localizada(s) dentro dos limites do Município de Abelardo Luz/SC, e dá outras providências.

Wilamir Domingos Cavassini, Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto nº 9.310/2018 regulamentador – Regularização Fundiária Urbana;

CONSIDERANDO a tramitação do Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária das áreas industriais do município de Abelardo Luz;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal para Regularização Fundiária de Interesse Específico – REURB-E que será composta pelo Procurador Geral do Município, além de um servidor da Secretaria de Administração e outro da Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º A Comissão nomeada nos termos do artigo anterior deverá ser preenchida por pelo menos 01 (um) servidor efetivo dos quadros técnicos de suas respectivas secretarias.

Art. 3º A Comissão constituída nos termos do presente decreto tem as seguintes finalidades:

I - acompanhar o levantamento, diagnóstico físico-territorial e jurídico, a identificação e a classificação de núcleos urbanos informais implantados e abrangidos pela REURB-E em área(s) industrial(is);

II - definir critérios e medidas de intervenção para viabilizar a regularização urbanística; e,

III - propor a regulamentação do procedimento, efetuando a análise e aprovação do(s) projetos de regularização urbanística de núcleos urbanos informais implantados no território municipal em área(s) industrial(is), nos termos instaurados pelo Decreto Municipal nº 144/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abelardo Luz, 13 de abril de 2020.

Wilamir Domingos Cavassini
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA.